

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1148

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - DECRETO LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2021

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense ao Sr. **Edrisi de Araújo Fernandes**, natural do município de Natal/RN, domiciliado na Rua Calistrato Carrilho, Nº 930, Barro vermelho, Natal/RN, pelos serviços prestados ao Município de Currais Novos.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos, 19 de maio de 2021.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 005/2021 – Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 03077006